



Decreto Nº 187 - de 28 de Dezembro de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 782, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.003.2.0050-102 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS


Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura


Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.005.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 28 de Dezembro de 2017


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 28/12/17 a 29/01/18

ASSINATURA DO SERVIDOR